

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, instituída pela Portaria nº 578, de 25 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 033/2022 e pelo Edital nº 001/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 033/2022, que estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento da função de Gestor Escolar nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Brejão-PE;

CONSIDERANDO os Editais nº 001/2025, 002/2025 e 003/2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado Interno para a função de Diretor(a) Escolar, fixando as normas, etapas, critérios e procedimentos de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e conclusão do calendário letivo de forma regular, evitando prejuízos ao ensino e à aprendizagem dos estudantes, bem como à organização administrativa e pedagógica das escolas;

CONSIDERANDO que o início do ano letivo de 2026 deve ocorrer sob a efetiva condução de gestores escolares devidamente selecionados, reforçando o compromisso com a qualidade da educação, o planejamento participativo e a qualificação da gestão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Interno para provimento da função de **Diretor(a) Escolar**, realizado no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Brejão-PE, referente ao biênio **2025-2027**, conforme quadro abaixo:

Unidade de Ensino	Candidato(a)	Situação
Escola Municipal Maria Pinto Souto dos Santos	CLÁUDIA FERNANDA LIMA DE CARVALHO	Aprovada/Classificada
Escola Municipal Dulce Maria da Conceição	ELAINE CRISTINA DE MORAES SOUZA	Aprovada/Classificada



Escola Municipal Mirna Maria Calado Tenório	KARLA ANDRÉIA ROLDÃO DE MELO	Aprovada/Classificada
Escola Municipal Intermediária João Cabral da Silva Filho	KEISY REGINA JESUS DE ALMEIDA	Aprovada/Classificada
Creche Municipal Elisabete Firma de Santana	VANESSA TAVARES MEDEIRO	Aprovada/Classificada

Art. 2º Os(as) candidatos(as) homologados(as) passam a integrar o **Cadastro Municipal de Gestores Escolares**, devendo ser designados(as) para o exercício da função a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação o devido encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal para os atos legais de designação e publicação oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejão-PE, 28 de outubro de 2025.

Comissão Municipal Coordenadora do Processo de Seleção
Instituída pela Portaria nº 578/2025

Iolanda de Barros Silva Tenório
Membro Presidente

Ana Paula Tenório de Carvalho Cesar
Membro

José Alexandre Hugh Ferreira da Silva
Membro

